

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 14/2023.
Excelentíssimos Vereadores:
Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.
Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.
Turuçu, 22 de junho de 2023.
IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SEC. MUNIC.DE OBRAS, URBAN. TRÂNSITO E SANEAMENTO

Unidade: 06 – SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0023 – Serviços Públicos Urbanos

Proj./Atividade 2.085 – Manutenção e Conservação de Cemitério.

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ

Valor: R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 2500 – Recursos não Vinculados

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, o Superavit Financeiro no valor de 10.000,00(dez mil reais) da fonte de recuso 2500.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 22 de junho de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito

adicional especial no orçamento vigente.

A abertura de crédito se refere a criação de dotação no projeto atividade

2085 manutenção e Conservação de Cemitérios. A dotação criada será destina para

pagamento provenientes de serviços realizados no cemitério municipal por pessoa

jurídica.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da co-

munidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos

votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN

Prefeito Municipal

3